



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 10510/**MAP** – 24 Outubro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 6893	24-10-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2510/X (3ª) DE 12 DE SETEMBRO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO (PCP) - NÃO ABERTURA DE CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEIA

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2043 de 23 de Outubro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM

GABINETE DA MINISTRA

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Ministério da
Educação

Escrita Nº 6892

Data 24 / 10 / 2008

23.OUT 08 02043 -

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 2510/X/3ª - AC DE 12 DE SETEMBRO DE 2008, APRESENTADA PELO SENHOR DEPUTADO MIGUEL TIAGO - NÃO ABERTURA DE CURSO TECNOLÓGICO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEIA.

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 9359/MAP, de 19 de Setembro de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.^a Ex.^a o seguinte:

1. A Escola Secundária de Seia nunca teve na sua rede (homologada pela *Direcção Regional de Educação do Centro* para o ano lectivo de 2008/2009) o 10º ano de escolaridade do Curso Tecnológico de Informática.
2. As reuniões preparatórias para a configuração da rede escolar tendo em vista o ano lectivo mencionado, foram promovidas pela equipa de Apoio às Escolas da Guarda e contaram com a presença dos Conselhos Executivos dos Estabelecimentos de Educação e Ensino da sua área de influência, tendo sido apresentada a proposta de rede para o distrito da Guarda em Abril de 2008. Na mesma proposta não figurava a oferta do 10º ano do Curso Tecnológico de Informática.
3. A proposta de rede para aquele estabelecimento de ensino que foi enviada pela Equipa de Apoio às Escolas da Guarda, relativamente ao 10º ano, previa a constituição das oito (8) turmas seguintes:

GABINETE DA MINISTRA


Ministério da
Educação

- a) Sete (7) turmas de Cursos Científico-Humanísticos [quatro (4) de Ciências e Tecnologias, uma (1) de Línguas e Humanidades, uma (1) de Ciências Socioeconómicas e uma (1) de Artes Visuais] e;
 - b) Uma (1) turma para o Curso Tecnológico de Desporto.
4. Na rede escolar dos Ensinos Básico e Secundário, para 2008/2009, homologada por Despacho da Sra. Directora Regional de Educação do Centro (DREC), de 13 de Junho, o Curso Tecnológico de Informática continuou a constar da oferta formativa da Escola Secundária de Seia, uma vez que neste estabelecimento de ensino vão funcionar turmas do 11º e 12º anos do referido Curso a que importa dar continuidade.
 5. A Escola Secundária de Seia candidatou-se igualmente a seis (6) novos Cursos Profissionais, entre os quais um (1) da área de Informática – Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos que se encontra nesta data em funcionamento com dezoito (18) alunos.
 6. Concluindo, refira-se, o Conselho Executivo da Escola Secundária de Seia solicitou, para o ano lectivo a decorrer, a abertura de uma (1) turma do 10º ano do Curso Tecnológico de Desporto, que foi autorizada, bem como em todas as outras Escolas Secundárias que o pretenderam leccionar, atendendo a que não existem cursos profissionais que possam dar resposta aos alunos nesta área de formação.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE



(Maria José Morgado)